



Município de Capanema - Estado do Paraná

Pregão Presencial nº 52/2024

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - Itaú Unibanco S/A nº 2

Trata-se de *pedido de esclarecimentos* formulado por **ITAÚ UNIBANCO S/A** em face do edital supracitado.

1 – Admissibilidade.

A proposição é tempestiva, pois apresentada dentro do prazo previsto no item 3.1 do instrumento convocatório e o disposto no artigo 267 da LCM 14/2022 (3 dias úteis antecedentes à data de abertura da sessão pública).

2 – Questionamentos.

DA FRAUDE:

01) Em relação aos itens 6.2.4.1 e 6.2.4.2 do Termo de Referência, solicitamos esclarecer se está correto o entendimento de que a responsabilidade da instituição vencedora se restringe à cumprir as normas legais e regulatórias sobre prevenção a fraudes, assim como garantir segurança em seus sistemas e que as movimentações nas contas sejam realizadas por representantes autorizados, conforme cadastro informado pelo Município, sendo responsabilidade do Município manter o cadastro de seus representantes atualizados e garantir que os mesmos não compartilhem senhas de acesso à conta. Em relação aos correntistas, a relação será regida pelas normas do Banco Central do Brasil e pelas condições contratuais que eles aderem ao contratarem os serviços da instituição.

Resposta: Sim, está correto o entendimento acima apontado.

3 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, **manifestamos** pela **intimação da interessada**, coligindo cópia do comprovante de intimação no procedimento de contratação, dando-lhe ciência da presente decisão administrativa e ampla publicidade, no sitio oficial do Município.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, 11 de novembro de 2024.

Rosélia Kriger Becker Pagani
Agente de Contratação/Pregoeira

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro - 85760-000

Fone: (46) 3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - licitacao@capanema.pr.gov.br